



Programa USP-COFECUB

Edital 2024

O Programa USP-COFECUB, iniciado em 1994 entre Brasil e França, tem contribuído para o sucesso das cooperações acadêmicas, produções científicas e formação de jovens pesquisadores. Pelo lado francês, o programa é financiado pelo *Ministère de l'Europe et des Affaires Étrangères (MEAE)* e pelo *Ministère de l'Enseignement Supérieur et de la Recherche (MESR)*, e coordenado pelo *Comité Français d'Evaluation de la Coopération Universitaire et Scientifique avec le Brésil (COFECUB)*. Pelo lado brasileiro, o programa é financiado e coordenado pela Universidade de São Paulo (USP), por meio da Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional (AUCANI).

O objetivo do programa é fomentar e desenvolver a cooperação acadêmica por meio de intercâmbio de pesquisadores, o que propicia a realização de pesquisas conjuntas entre grupos da USP e da França, facilita a troca de informações e a colaboração entre as duas comunidades científicas. Este programa conjunto envolve a mobilidade de pesquisadores, dando prioridade ao treinamento em nível de doutorado.

Os Editais do programa são lançados com periodicidade anual.

A data limite para a submissão de propostas é **16/07/2024**.

As Regras Gerais do Programa são dispostas em forma de Anexo I a este Edital, divulgadas anualmente (ao início de cada exercício orçamentário) e aplicam-se aos projetos vigentes no ano.

1. Sobre os projetos de pesquisa

1.1. O programa é aberto à pesquisa em todas as áreas de conhecimento.

1.2. Para a seleção serão considerados: a excelência científica do projeto, a complementaridade das equipes e o impacto potencial na formação de jovens pesquisadores.

1.3. Receberão atenção especial projetos que:

- Promovam novas colaborações em pesquisa;
- Envolvam parcerias com setores sociais e/ou econômicos;
- Incluam docentes que estejam em fase inicial ou intermediária da carreira;
- Incentivem a inovação e a transferência de conhecimentos e competências para o benefício do Brasil e da França;
- Prevejam a submissão de projeto a uma agência de fomento até o final da vigência de dois anos de cofinanciamento do Programa USP-COFECUB;
- Promovam a participação de docentes/pesquisadores visitantes em cursos de graduação e/ou pós-graduação, por meio de palestras, seminários, workshops etc.
- Envolvam a cotutela de pós-graduandos.



2. Critérios para a constituição da equipe do projeto

- 2.1. O coordenador brasileiro do projeto deverá ser obrigatoriamente docente ativo do quadro permanente da Universidade de São Paulo.
- 2.2. O responsável pelo projeto só poderá coordenar um projeto cofinanciado pelo COFECUB (CAPES-COFECUB ou USP-COFECUB).
- 2.3. A equipe brasileira deve incluir ao menos 2 docentes da USP com título de Doutor e ao menos um estudante de doutorado regularmente matriculado na USP.
- 2.4. Pesquisadores já vinculados a um projeto USP-COFECUB em curso, tanto como coordenadores quanto como membros da equipe, não podem participar de um novo projeto USP-COFECUB, mas podem se associar a um projeto do programa CAPES-COFECUB exclusivamente como colaboradores. Isso significa que não assumirão responsabilidades nem serão beneficiados com as missões de mobilidade.
- 2.5. Pesquisadores de pós-doutorado poderão fazer parte da equipe do projeto, mas não estarão elegíveis para financiamento.
- 2.6. Os critérios para constituição da equipe francesa estão especificados no website do COFECUB (<https://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>).

3. Seleção de projetos

- 3.1. A seleção dos projetos será realizada com base na excelência da proposta e das equipes, independentemente do tema e da área de conhecimento.
- 3.2. Constituem critérios de avaliação dos projetos:
 - A qualidade científica da proposta e das equipes;
 - A participação ativa de docentes em fase inicial ou intermediária de carreira;
 - A participação ativa de jovens pesquisadores, particularmente doutorandos ou pós-doutorandos¹;
 - A complementaridade e o equilíbrio das equipes francesa e brasileira;
 - Os resultados científicos e/ou práticos pretendidos (publicações conjuntas, patentes etc.);
 - As perspectivas de desenvolvimento e de consolidação de parcerias de longo prazo;
 - Em condições de igualdade, terão preferência grupos que representem novas colaborações e equipes que receberam pouco ou nenhum apoio no passado;
 - Um mesmo projeto que tenha sido reprovado em três Editais não poderá ser apresentado novamente;
 - As equipes de projetos contemplados no programa devem aguardar um período de 4 anos após o encerramento do projeto antes de submeter nova proposta;

¹ Pesquisadores de pós-doutorado poderão fazer parte da equipe do projeto, mas não estarão elegíveis para financiamento (vide item 2.5).



- Quando uma equipe que já concluiu um projeto COFECUB apresentar novo projeto, este deverá obrigatoriamente tratar de uma nova temática;
- No caso de projetos sucessivos, respeitado o período de carência, a eventual seleção do novo projeto ficará condicionada à avaliação positiva do relatório final do projeto anterior, incluindo a existência de publicações conjuntas em periódicos indexados e que façam referência ao papel do Programa USP-COFECUB para o seu desenvolvimento;
- Caso o relatório final e/ou a prestação de contas não sejam entregues, a equipe responsável perde definitivamente a possibilidade de submeter nova proposta aos editais cofinanciados pelo COFECUB;
- Não é possível a renovação de um projeto encerrado.

4. Avaliação dos projetos

- 4.1. As propostas elegíveis serão avaliadas separadamente por especialistas *ad hoc* designados pelo COFECUB e pelo MESR, para a parte francesa, e pela Universidade de São Paulo, para a parte brasileira.
- 4.2. Os comitês de avaliação da USP e da França se reunirão para comparar as avaliações e decidir conjuntamente sobre o apoio aos projetos selecionados.
- 4.3. A USP e o COFECUB enviarão uma carta aos responsáveis pelos projetos não selecionados previamente à publicação do próximo edital para submissão de propostas.

5. Benefícios para os projetos selecionados

- 5.1. Os projetos aprovados terão duração de até 2 anos, e poderão ser renovados excepcionalmente, por até 2 anos suplementares. A solicitação de renovação será avaliada pelo comitê bilateral USP-COFECUB no final do segundo ano, após a avaliação do relatório parcial e de acordo com a disponibilidade orçamentária.
- 5.2. Poderão ser apoiadas, por cada instituição, até 4 missões no total, até 2 missões por ano, para os dois anos iniciais de vigência do projeto, sendo até 3 missões de docentes e no mínimo 1 missão de doutorando.
 - 5.2.1. **Pelo lado francês, o COFECUB custeará** a passagem aérea no sentido França-Brasil-França e seguro viagem do docente e do doutorando francês (limitado a 1.400 euros); as diárias do doutorando francês no Brasil e do docente USP na França (125 euros por dia), para missões com duração de 10 a 15 dias;
 - 5.2.2. **Pelo lado brasileiro, a Universidade de São Paulo custeará, no valor máximo de 32 mil reais por ano para cada projeto aprovado:** a passagem aérea no sentido Brasil-França-Brasil e seguro viagem do docente USP; o auxílio financeiro para mobilidade internacional do doutorando USP (vide item 5.2.2.1); e as diárias do docente francês no Brasil (auxílio ao professor visitante, nos termos da Portaria Interna nº 1/1989), para missões com duração de 10 a 15 dias;
 - 5.2.2.1. Do auxílio financeiro para mobilidade acadêmica internacional do doutorando USP: destinado ao custeio de passagem aérea no sentido Brasil-



França-Brasil, seguro viagem, hospedagem e alimentação. **Para o Edital 2024, o valor máximo do auxílio financeiro ao doutorando USP será de 14 mil reais.**

- 5.3. Os recursos não utilizados em um ano não serão transferidos para o ano seguinte.
- 5.4. A confirmação dos recursos alocados para os projetos aprovados serão notificados nos primeiros meses de cada ano/exercício orçamentário.

MISSÕES: Valores de diárias/auxílio					
País financiador	Categorias	País de partida/ país de chegada	Valores diários	Duração	Informações adicionais
França	Pesquisador da equipe francesa: <ul style="list-style-type: none">• Pós-doutorando,• Doutorando.	França → Brasil	125 € / dia	10 a 15 dias	1 doutorando por projeto
	Pesquisador da equipe brasileira: <ul style="list-style-type: none">• Docente.	Brasil → França	125 € / dia	10 a 15 dias	1 pesquisador por projeto
Brasil	Pesquisador da equipe francesa: <ul style="list-style-type: none">• Professor,• Diretor de pesquisa,• mestre de conferências,• Responsável pela pesquisa,• Outro status (Engenheiro de estudos, Engenheiro de pesquisa...).	França → Brasil	16 UFESP BRL/ dia	10 a 15 dias	1 pesquisador por projeto
	Pesquisador da equipe brasileira: <ul style="list-style-type: none">• Doutorando.	Brasil → França	*Auxílio de até 14.000 BRL para despesas de viagem e estadia	10 a 15 dias	1 doutorando por projeto

PASSAGENS AÉREAS		
País financiador	País de partida/ país de chegada	Montante máximo de viagem
França	França → Brasil	1 400 €
Brasil	Brasil → França	Atualmente estimado em 7.000 BRL

LEGENDA	
	Resumo dos valores de diárias
	Valores máximos para transporte

6. Propriedade Intelectual

Os pesquisadores brasileiros, especialmente os coordenadores de projetos, deverão adotar todas as medidas necessárias a fim de assegurar a proteção eficaz da propriedade intelectual dos



resultados de suas pesquisas, assim como de sua potencial exploração. Estas medidas devem estar descritas no projeto submetido e incluídas em eventuais acordos ou convênios de cooperação entre os laboratórios parceiros.

7. Submissão de projetos

- 7.1. Serão aceitas apenas propostas encaminhadas eletronicamente pelo **Sistema Mundus** (<https://uspdigital.usp.br/mundus/editalintercambiopublicoListar?nivpbcavo=D&codmnu=3144>) - **Edital nº 1909**.

Documentação exigida, a ser reunida em um único dossiê (de no máximo 30 páginas), em formato PDF:

1. Projeto;
2. Plano de trabalho;
3. Duração das missões;
4. Cooperações anteriores;
5. Carta de apoio do Diretor da Unidade ou Chefe de Departamento na USP ao qual o coordenador brasileiro está vinculado.

Dúvidas sobre a submissão dos projetos pela equipe brasileira devem ser encaminhadas para o Fale Conosco do Sistema Mundus (<https://uspdigital.usp.br/mundus/faleConosco>) – Assunto “Editais de Pesquisa Conjunta para Docentes”.

- 7.2. As propostas a serem submetidas pelos pesquisadores brasileiros deverão ser redigidas em português, equivalentes às respectivas versões em francês que serão inscritas pelos parceiros franceses na página do COFECUB. Uma versão única em inglês poderá ser excepcionalmente aceita mediante consulta ao comitê bilateral USP-COFECUB.
- 7.3. As propostas deverão incluir o link para o currículo Lattes do coordenador e de cada um dos pesquisadores brasileiros, um currículo que inclua as publicações dos cinco últimos anos do coordenador francês do projeto e, por fim, um currículo resumido (máximo 2 páginas no total) dos demais pesquisadores participantes do projeto pelo lado francês.
- 7.4. As propostas deverão incluir as listas das dez principais publicações dos últimos cinco anos dos responsáveis (coordenadores) científicos francês e brasileiro.
- 7.5. No total, o dossiê completo não deverá ultrapassar 30 páginas.
- 7.6. As propostas inscritas só serão consideradas para análise de mérito se o parceiro francês submeter uma versão em francês do mesmo projeto, na mesma área do conhecimento do projeto proposto no Brasil, na página do COFECUB (<http://www.campusfrance.org/fr/usp-cofecub>).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Calendário 2024:

- **Data limite para submissão dos projetos: 16/07/2024**
- Reunião conjunta dos comitês de seleção dos dois países: novembro de 2024.
- Divulgação do resultado do Edital e início das ações: primeira quinzena de fevereiro de 2025.